

**FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ITAPETININGA - PROF ANTONIO
BELIZANDRO BARBOSA REZENDE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES PARA ESCOLHA DA
REPRESENTAÇÃO DISCENTE JUNTO À CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE
TECNOLOGIA DE ITAPETININGA - PROF ANTONIO BELIZANDRO BARBOSA
REZENDE**

Em atendimento ao Artigo 7º da Deliberação CEETEPS n.º 31, de 27-09-2016, republicada no D.O.E. de 17-01-2017, que aprova o Regimento das FATECs, ficam convocados os discentes da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ITAPETININGA - PROF ANTONIO BELIZANDRO BARBOSA REZENDE a comparecer às eleições para escolha dos membros que comporão a respectiva representação discente junto a Congregação, a realizar-se no período de 24/02/2026 a 27/03/2026.

I - DAS CONDIÇÕES GERAIS

1. A eleição para escolha dos membros que comporão a respectiva representação discente junto a Congregação será organizada e acompanhada pela Comissão Eleitoral designada pela PORTARIA DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ITAPETININGA - PROF ANTONIO BELIZANDRO BARBOSA REZENDE Nº 03/2026 de 24 de fevereiro de 2026.
2. São aptos a votar os alunos matriculados nos Cursos regulares e na modalidade à distância na FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ITAPETININGA - PROF ANTONIO BELIZANDRO BARBOSA REZENDE.
3. Não poderão votar os alunos que estão com as matrículas trancadas ou suspensos conforme previsto no Regime Disciplinar Discente.
4. O voto não é obrigatório, sendo também facultativo aos discentes que encontram-se em regime domiciliar. Não serão aceitos votos por procuração.
5. A indicação dos nomes será feita por voto em sistema virtual cujo acesso será informado ao discente por e-mail e obedecerá ao presente edital.

6. Poderão se inscrever os alunos que se encontram em situação regular, devidamente matriculados, cursando entre o 1º e 4º semestre dos cursos oferecidos na FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ITAPETININGA - PROF ANTONIO BELIZANDRO BARBOSA REZENDE.
7. Os candidatos interessados em participar do pleito deverão inscrever-se entre às 00 hora do dia 25/2/2026 e às 23 horas do dia 3/3/2026 acessando o link <https://siga.cps.sp.gov.br/sea/login.aspx> , ingressando com o usuário SIGA, pressionando o botão INSCREVER, procedendo conforme orientações dispostas no referido ambiente virtual.
8. No dia 12/03/2026 será divulgada a lista dos candidatos com inscrições deferidas e indeferidas a participarem do pleito.
9. Os candidatos com inscrições indeferidas ao pleito poderão recorrer da decisão conforme cronograma divulgado, com exposição das razões do recurso no próprio sistema virtual.
10. Os membros da Comissão Eleitoral estão impedidos de se candidatar.
11. Após o término do período de votação, a Comissão se reunirá virtualmente para aferição do resultado no sistema virtual de votação e redigirá a ata circunstanciada da apuração que será anexada aos autos, junto com os demais documentos produzidos durante o processo eleitoral. A publicação do resultado deve ser realizada até o primeiro dia útil subsequente ao da apuração.
12. Poderão acompanhar a apuração dos votos apenas os membros da Comissão eleitoral, o(s) candidato(s) e o(a) Coordenador(a) da Unidade de Ensino.

II-DA COMPOSIÇÃO DA REPRESENTAÇÃO

13. A representação será composta de representante(s) discente titular(es) e representante(s) discente suplente(s).
14. O(s) candidato(s) mais votado(s) será(ão) eleito(s) representante(s) do corpo discente e o(s) subsequentes(s) suplente(s), conforme o quantitativo de titulares.
15. Em caso de empate, prevalecerá o candidato que for considerado em fase, sem dependências, e com maior tempo de FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ITAPETININGA - PROF ANTONIO BELIZANDRO BARBOSA REZENDE.

III-DO MANDATO

16. O mandato do representante discente na Congregação da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ITAPETININGA - PROF ANTONIO BELIZANDRO BARBOSA REZENDE será de 01 (um) ano, a partir da data da posse no colegiado.

17. O representante perderá seu mandato, caso falte a duas sessões consecutivas ou a quatro alternadas, dentro do período de mandato, sem motivo considerado justo pela Congregação.

IV-CRONOGRAMA DA ELEIÇÃO

18. A eleição respeitará o seguinte calendário

PERÍODOS ATIVIDADES

24/02/26 - Divulgação da Portaria constituindo a Comissão Eleitoral.

00 hora do dia 25/2/2026 a 23 horas do dia 3/3/2026 - Período de inscrições (discente).

06/03/2026 a 12/03/2026 - Deferimento/ Indeferimento/Recurso/Decisão.

19/03/2026 - 24/03/2026 - eleição virtual.

26/03/2026 - Apuração e submissão do resultado.

Abril de 2026 - Posse dos membros eleitos em reunião de Congregação.

19. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Eleitoral.

Itapetininga, 24 de Fevereiro de 2026

Comissão Eleitoral

I. FLAVIA CRISTINA CAVALINI, Membro Presidente RG 29.395.122-6;II. CELSO CORAZZA, Membro RG 17578819;III. TADEU AUGUSTO LEME DOS SANTOS, Membro RG 444781146



DOCUMENTO EMITIDO POR TADEU AUGUSTO LEME DOS SANTOS, EM 24/02/26 15:06, TENDO SIDO CRIADO PELO SISTEMA SEA, A PEDIDO DO EMISSOR QUE DECLARA TOTAL CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA DE SEU CONTEÚDO. Este documento possui registro de emissão que atesta sua autenticidade e autor, podendo ser validado em:
<https://siga.cps.sp.gov.br/cartorio/autenticador.aspx?2ade0218-debd-4841-869a-57dbeeb91629>